



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º5.570 DE 19 MAIO 2020.

“Nomeia responsável pela remessa das Informações relativas ao SISOP-MG Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

De acordo com a Resolução nº 11 de 18 de Dezembro de 2019, relativa à implantação do sistema de informações de serviços de engenharia e obras públicas de Minas Gerais- SISOP-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO, portador do CPF. 644.621.616-53 e do MASP. 14.233, para ser o responsável pela remessa das informações e documentos que comporão o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais-SISOP-MG, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Maio 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal